



PROCESSO Nº 41.177-9/2021  
**PRINCIPAL** **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**  
**INTERESSADO(A)** **ALCINO PEREIRA BARCELOS**  
**ASSUNTO** **CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em atenção ao disposto no art.110 da Resolução Normativa 16/2021, que assegura o contraditório e a ampla defesa, **NOTIFICO** o senhor Alcino Pereira Barcelos, prefeito municipal, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação deste edital, se assim entender, apresente alegações finais acerca dos apontamentos contidos no Relatório Técnico de Defesa\*, emitido pela 3ª Secretaria de Controle Externo, e no Parecer nº 3.811/2022, emitido pelo Ministério Público de Contas, referentes ao processo de Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, do exercício de 2021, protocolado sob o nº 41.177-9/2021.

A resposta a ser encaminhada a este Tribunal deve consignar o número do citado processo, e conter os documentos necessários à sua instrução.

Alerta-se que a ausência de manifestação, dentro do prazo estipulado, implicará no **consequente prosseguimento do processo**.

**Publique-se.**

\*Disponível no site [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br).

Cuiabá, 2 de setembro de 2022

(assinatura digital)  
**VALTER ALBANO**  
Conselheiro

